



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com

Decreto Legislativo nº24/2013.

Súmula: Dispõe sobre a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do exercício financeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições Legais e Regimentais:

DECRETA:

Art.1º - Em cumprimento as determinações contidas no Art.8º da Lei Complementar 101/2000, fica estabelecida a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2013 na forma do anexo I do presente decreto.

Art.2º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 22 de janeiro 2013.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara.